



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	

INDICAÇÃO 426 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 2575 /2022

EM 02/05/2022

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao executivo municipal estudo de viabilidade orçamentária para criação de uma lei que torne obrigatório a destinação de 3% dos valores arrecadados das multas de trânsito aplicadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança de Rio Grande para o Fundo Municipal de Esportes.

Vereador Max Carazzai



Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente